



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE RODEIRO

Data ____/____/____

Nº Folha ____

Resp. Autuação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição e instalação de **persianas tipo rolo em tela solar 1% sob medida** para as janelas da nova sede da Câmara Municipal de Rodeiro, conforme as especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Às 09h do dia 24/11/2025, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio e em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao processo de Dispensa Eletrônica em epígrafe – abertura de propostas, verificação de conformidade, negociação, julgamento e habilitação.

Inicialmente, o Agente de Contratação abriu a sessão pública acessando a conta de e-mail respectiva, em atendimento às disposições contidas no Aviso de Contratação Direta, e constatou que foram recebidas 02 (duas) propostas, sendo elas:

1. **NOBRELAR DECORAÇÕES**, inscrita no CNPJ 26.079.936/0001-43, proposta enviada em 19/11/2025, com valor global de R\$ 4.337,00 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais);
2. **PERSIMINAS**, inscrita no CNPJ 59.240.824/0001-81, proposta enviada em 24/11/2025, com valor global de R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais);

Considerando o período de recebimento de propostas constante em Aviso de Contratação Direta disponível no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Rodeiro, bem como divulgação em jornal de grande circulação da Associação Mineira de Municípios (AMM) e no Portal Nacional de Contratação Públicas (PNCP), o recebimento de propostas iniciou-se no dia 14/11/2025 e finalizou às 23:59h do dia 23/11/2025, portanto, não sendo válidas as propostas



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE RODEIRO

Data ____/____/____

Nº Folha ____

Resp. Autuação

enviadas após este período. Sendo assim, a proposta enviada pela empresa “PERSIMINAS” às 08:07h do dia 24/11/2025 não fora aceita.

Após análise criteriosa da proposta válida, foi realizada a etapa de negociação com a empresa, onde fora concedido desconto, atualizando o valor global final para R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Após a etapa de negociação, foi solicitado os documentos de habilitação, concedendo o prazo de envio previsto no Aviso de Contratação Direta, de um dia útil.

Recebidos os documentos da empresa **LUIS FELIPPE A. R. P. GASPARONI LTDA - NOBRELAR** na data de 24/11/2025, a empresa foi selecionada para a contratação, considerando ter sido a proposta de menor valor global, em atendimento ao critério de seleção deste processo e estando esta abaixo do preço de referência. Realizada a verificação dos documentos de habilitação enviados pelo fornecedor, foram identificadas algumas certidões com o prazo de validade expirados, sendo a CND Municipal reenviada atualizada pelo fornecedor e outras atualizadas pelo Agente de Contratação considerando o Artigo 64, § 1º da Lei 14.133/2021 que rege este certame, permitindo o saneamento de erros e falhas que não comprometam a validade jurídica dos documentos de habilitação, como a atualização de uma certidão expirada, por exemplo.

Além disso, fora identificado a ausência da CND Estadual, Declaração Unificada e CND de Falência ou Insolvência, sendo estas solicitadas novamente, considerando estar dentro do prazo para envio da documentação. A solicitação fora respondida com os documentos solicitados em tempo hábil, porém, fora identificado que a CND Estadual se encontrava vencida, sendo solicitado o documento atualizado.

Ato contínuo, o fornecedor solicitou dilação do prazo de habilitação para envio do documento que faltava, juntamente com protocolo anexo comprovando que já havia solicitado a certidão junto ao órgão competente e que ela estava em elaboração. Considerando os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, competitividade e julgamento objetivo, a Administração Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE RODEIRO

Data ____/____/____

Nº Folha ____

Resp. Autuação

deve assegurar condições adequadas para a ampla participação dos licitantes, bem como evitar prejuízos decorrentes de fatores alheios à vontade das empresas. Dessa forma, diante da comprovação de que a certidão já foi devidamente solicitada e que o atraso decorre do trâmite do órgão emissor, deferiu-se a dilação de prazo para apresentação do referido documento, por igual período previsto em Aviso de Contratação Direta, sendo este, 01 (um) dia útil, sem prejuízo à continuidade do processo.

Às 11:26h do dia 26/11/2025, fora recebida a CND Estadual, sendo este o único documento restante para a habilitação do fornecedor.

Restando os documentos de habilitação em acordo com o exigido no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, ato contínuo, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, declararam a empresa **LUIS FELIPPE A. R. P. GASPARONI LTDA - NOBRELAR** vencedora e habilitada. O processo com toda a documentação será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer de julgamento para posterior adjudicação e homologação.

Rodeiro, 26 de novembro de 2025.

Thales Monteze de Castro
Agente de Contratação